



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16, de 6 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 003/2023-SRH, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 64 e no novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo de aposentadoria da servidora **Leoni Parize**, protocolizado na Municipalidade sob nº 7801, de 17 de fevereiro de 2020, para atendimento ao APA - Apointamento Preliminar de Acompanhamento nº 25453, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 188650/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Leoni Parize** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, referidos na [Portaria nº 111, de 9 de março de 2020](#), calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.886,27 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, em valores de janeiro de 2020, conforme cálculo de fls. 64 e novo cálculo da média salarial de fls. 55/59 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.437, de 9/01/2023](#)

Esta Portaria foi revogada pela [Portaria nº 204, de 30 de março de 2023](#), que também definiu novo cálculo de proventos de aposentadoria